


PARECER DE COMPRAS / ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 05-41 conforme o edital, do **processo de compras nº 101/2019**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **COMERCIAL DE CEREAIS VENEZA LTDA**, CNPJ: **33.265.687/0001-46** pelos seguintes motivos.

- Menor preço

O art.18, item I do regulamento de compra autoriza a dispensa para apresentação de certidões, quando a compra for de pequeno valor.

Aparecida de Goiânia, 10 de dezembro de 2019.


DIEGO SILVA N. DE OLIVEIRA
Gerente de Administrativo
CREDEQ – Aparecida de Goiânia